

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO
GRATIAM FLOW FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE
FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 45.908.269/0001-09
REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 23 de fevereiro de 2026, às 10h00min, na sede social da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 16.695.922/0001-09 com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **GRATIAM FLOW FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA** inscrito no CNPJ sob o nº 45.908.269/0001-09 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).
2. **COMPARECIMENTO:** Presentes à Assembleia: **(i)** os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas ("Lista de Presença" e "Anexo 1", respectivamente), que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo ("Cotista"); **(ii)** os representantes da Administradora; e **(iii)** os representantes da **GESTORA DE RECURSOS ID - GRID LTDA.** ("Gestora").
3. **MESA:** Presidente: o Sr. Gustavo Biava, e como Secretário o Sr. Erick Sayans.
4. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos da regulamentação aplicável e do regulamento do Fundo, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário, em conformidade, com a lista de presença constante do Anexo I da presente Ata.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:
 - I) a alteração do condomínio do Fundo;
 - II) a consolidação do Regulamento do Fundo; e
 - III) a autorização para a Administradora e Gestora para praticarem os atos inerentes às deliberações postas.
6. **DELIBERAÇÕES:** Os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, **APROVAM**, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, as seguintes matérias:
 - I) a alteração do regime de condomínio do Fundo, que passa de aberto para fechado, com a consequente adequação integral do Regulamento,

inclusive no que se refere às regras de resgate, amortização de cotas, cessão de cotas e demais dispositivos impactados pela alteração do regime, nos termos da regulamentação aplicável;

- II) a consolidação do Regulamento do Fundo, nos termos do Regulamento no Anexo II; e
- III) a autorização para a Administradora e Gestora para praticarem os atos inerentes às deliberações postas.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, de 23 de fevereiro de 2026.

MESA: Assinado eletronicamente por:
Gustavo Augusto Vasconcelos Biava
CPF: 269.003.748-32
Data: 26/02/2026 14:43 -03:00



Assinado eletronicamente por:
Erick Sayans
CPF: 358.476.728-88
Data: 24/02/2026 15:52 -03:00



Gustavo Biava
Presidente

Erick Sayans
Secretario

Assinado eletronicamente por:
Antonella Amaral Giancoli
CPF: 177.319.578-61
Data: 23/02/2026 20:06 -03:00



ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Assinado eletronicamente por:
Gustavo Augusto Vasconcelos Biava
CPF: 269.003.748-32
Data: 26/02/2026 14:43 -03:00



GESTORA DE RECURSOS ID - GRID LTDA.